



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TABELA - ANEXA
Portaria GP-CR N. 018/2018 (*)

2019	S	T	Q	Q	S	MOTIVO	LEGISLAÇÃO	
Janeiro		1	2	3	4	Recesso	Lei nº 5.010/66 (Art. 62, I)	
Março	4	5	6*			Carnaval * quarta-feira de cinzas	Lei nº 5.010/66 (Art. 62, III)	
Abril			17	18	19	Semana Santa	Lei nº 5.010/66 (Art. 62, II) c/c Lei Municipal nº 3.902/70	
Maiο			1			Dia do Trabalho	Lei nº 662/49 (Art. 1º) com redação dada pela Lei nº 10.607/02	
Junho				20	21*	Corpus Christi * Suspensão de expediente	Lei nº 9.093/95 (Art. 2º) c/c Lei Municipal nº 3.902/70	
Julho	8*	9				* Suspensão de expediente Data Magna do Estado de São Paulo	Lei nº 9.093/95 c/c Lei Estadual nº 9.497/97 (Art. 1º)	
Outubro						Dia do Servidor Público (o feriado do dia 28 foi transferido para o dia 31/10)	Lei nº 8.112/90 (Art. 236)	
Novembro						1 15 20	Feriado Proclamação da República Dia da Consciência Negra **	Lei nº 5.010/66 (Art. 62, IV) com redação dada pela Lei nº 6.741/79 Lei 662/49 (Art. 1º) com redação dada pela Lei nº 10.607/02 Lei Municipal nº 11.128/02
Dezembro	23 30	24 31	25	26	20 27	Recesso/Natal/Recesso	Lei nº 5.010/66 (Art. 62, I)	

Obs.:

* No dia 6 de março o expediente terá início às 13 horas

** Por se tratar de feriado municipal, não haverá expediente nas sedes deste Eg. Tribunal e no Fórum Trabalhista de Campinas, bem assim nas Varas do Trabalho localizadas em cidades que também comemorem o Dia da Consciência Negra.